



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 25/2019

Pitanga, 27 de maio de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O vereador desta Casa de Leis abaixo relacionado, a participar de curso, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) e de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Evento: Curso "Comunicação Organizacional e Pública e a Imunidade do Vereador".

Administrado por: Datalegis Consultoria Ensino e Pesquisa.

Início: 29/05/2019

Término: 31/05/2019

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereador: João Edival Aramoni.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente